



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022. PMA.SEPOF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28946916/0001-58, com sede na Est. da providencia, 316, no bairro da Cidade Nova, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. ANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, brasileira, casada, economista, CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e a empresa **ARRAIS SERVICOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, com sede Alameda Moça Bonita, 97 , Castanheira Belém, PA, CEP 66645010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, neste ato, representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3334764 e CPF nº 659.048.772-34, residente e domiciliada à Rua Boaventura Da Silva, 1289, Ed. Altos Do Umarizal, Aptº. 1001 B, Cep 66060060, bairro do Umarizal, Belém, Pa, doravante denominada por CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022.SEPOF.PMA**, com origem no processo administrativo nº 001.2022.DAL.SEMAD/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2020-14/SEMAD/PMA e em observância às disposições do art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/02 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Visando suprir as necessidades desta Secretaria quanto aos serviços ofertados pela respectiva empresa, que presta serviços de natureza continua à esta secretaria, prorrogá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

lo pelo período de 12(doze) meses, a contar de 22 de junho de 2023 à 22 de junho de 2024. Com o valor total dotado em R\$ 52.258,44(cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Lei Federal 8666/93, Artigos 57, II, e cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto: SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos abaixo:

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0	06 MESES/2023	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
2	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	06 MESES/2023	R\$ 2.454,87	R\$ 14.729,22
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 4.354,87
VALOR GLOBAL (06 MESES)				R\$ 26.129,22

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0	06 MESES/2024	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
2	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	06 MESES/2024	R\$ 2.454,87	R\$ 14.729,22
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 4.354,87
VALOR GLOBAL (06 MESES)				R\$ 26.129,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

2.1 – Pelo fornecimento dos serviços relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$ 52.258,44 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, para o exercício de 2023 a 2024, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 26.129,22

Valor para 2024: R\$ 26.129,22

Valor Global: R\$ 52.258,44

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica estabelecido o prazo de 12(doze) meses, no período de 22 de junho de 2023 à 22 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 004/2023.SEPOF.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua, 22 de junho de 2023.

ANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua/PA
SEPOF

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

(REPRESENTANTE)

ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA

EIRELI

CNPJ: 07.346.264/0001-40

CONTRATADA